



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 126/99

REVOGA a Portaria 173/98, de 11 de maio de 1998.

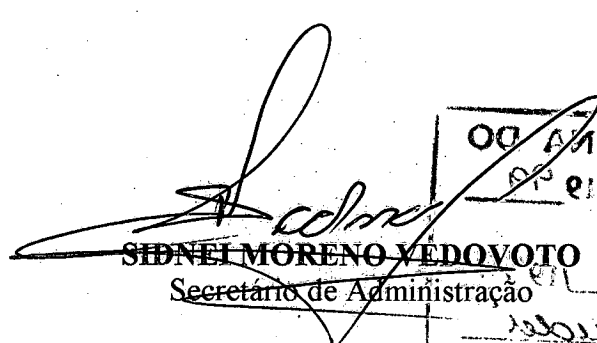
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 173/98, de 11 de maio de 1998, que designou o servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal e portador da Cédula de Identidade nº 4.480.152-3 – SSP-PR., para responder como Inspetor de Vigilância da Guarda Municipal de Umuarama, a contar de 24 de maio de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 DE JUNHO DE 1999
DE Nº 3301
UMUARAMA, 01 DE JUNHO DE 1999
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

1- Jornal
1- H. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 126/99

REVOGA a Portaria 173/98, de 11 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 173/98, de 11 de maio de 1998, que designou o servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, ocupante do cargo de Provimento Lívio de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal e portador da Cédula de Identidade nº 4480152-3 - SSP-PR, para responder como Inspetor de Vigilância da Guarda Municipal de Umuarama, a contar de 24 de maio de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de junho de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 06 / 1999
DE N.º 7301
UMUARAMA, 10 / 06 / 1999
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO